

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 188/1984 de 4 de Setembro

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A. de 5 de Abril;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/83/A, de 21 de Abril o cargo de Director do Gabinete Técnico e equiparado a Director de Serviços;

Considerando que se torna impossível satisfazer o preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º do citado Decreto Regional n.º 9/80/A;

Considerando, ainda, a necessidade urgente de se proceder ao preenchimento do referido cargo;

O Governo resolve o seguinte:

E alargada a área de recrutamento para o lugar de Director do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aos Técnicos Superiores de 1.ª classe do quadro daquela Secretaria Regional.

Aprovado em Conselho, em 10 de Agosto de 1984. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco da Mota Amaral*.